



DECRETO N° 3.361 DE 31 DE MAIO DE 2022

**TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA OU
COBERTURA FACIAL EM AMBIENTES FECHADOS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO-SE:

- a) O recente aumento de número de casos da COVID-19 na população de Registro, com alto índice de crianças infectadas;
- b) A necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;
- c) A despeito da alta taxa de cobertura vacinal;
- d) A possibilidade de o município adotar medidas mais restritivas que o Governo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatório o uso de máscara ou cobertura facial em ambientes fechados no município de Registro.

Parágrafo único. Nas instituições de ensino de todos os níveis a obrigatoriedade do uso de máscara ou cobertura facial, estende-se aos ambientes abertos.

Art. 2º. Diante do cenário de aumento de casos, recomenda-se à população de Registro que se previna com o uso de máscara ou cobertura facial também em ambientes abertos.

Art. 3º Recomenda-se ainda aos servidores da administração municipal que evite, se possível, participação em congressos, viagens para outros municípios, principalmente Grande São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de maio de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretário Municipal de Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D69B-5894-8540-3360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/05/2022 14:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 31/05/2022 14:44:49
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 31/05/2022 15:16:27
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 01/06/2022 10:29:03
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D69B-5894-8540-3360>